

## **PORTARIA Nº 841, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015**

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorrog.
1617-9e3774-5	Valdete de Souza Silva	Prof. Séries Iniciais	25	05 a 29/10/15	Não
2651-4	Keila Aparecida Gonçalves	Prof. Creche	10	22 a 31/10/15	Não
2839-8	Edson Batista	Pedreiro	15	10 a 24/11/15	Não
2134-2	Vania Monteiro da Silva	Cozinheira Escolar	20	04 a 23/11/15	Não
3164-0	Maria Lucia da Silva Ribeiro	Agente de Serviço Escolar	30	09/11 a 08/12/15	Sim
627-0	Sielly Michels de Sá	Assistente de Adm. Escolar	30	26/10 a 24/11/15	Não
3277-8	Selma Aparecida de Oliveira	Agente de Serviço Escolar	10	10 a 19/11/15	Não
6443-2	José Antonio da Silva	Vigia	60	13/11/15 a 11/01/16	Não
3595-5	Fernanda Bezerra	Agente de Serviço Escolar	16	21/10 a 05/11/15	Sim
3094-5	Kellen Solange Fruhauf Stinghen	Prof. Ciências	30	30/09 a 29/10/15	Não
493-6	Maria Valdeglácia de Oliveira	Prof. Educação Infantil	60	23/10 a 21/12/15	Não
1984-4	Thaís Ramos Gava	Prof. Educação Infantil	30	24/10 a 22/11/15	Não
6391-6	Daniela Frediani Prado	Prof. Educação Artística	30	23/10 a 21/11/15	Sim
2249-7	Claudete Souza Silva	Prof. de Creche	08	30/10 a 06/11/15	Não
2920-3	Danielle da Silva Antunes de Brito	Agente de Serviço Escolar	31	21/10 a 20/11/15	Não
7562-0	Angela Maria de Carvalho	Agente de Saúde Pública	30	20/11 a 19/12/15	Não
125-2	Cleusa Marisa Nogueira Batista	Auxiliar de Enfermagem	10	14 a 23/11/15	Não
2540-2	Shirley Maria Garutti	Auxiliar de Laboratório	31	06/11 a 06/12/15	Não

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 01 de dezembro de 2015.

**LEANDRO PERES DE MATOS**

**Prefeito**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.  
EDIÇÃO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /20\_\_